

Canoas, 02 de maio de 2024

De: AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Para: PROCURADORIA

Data: 02/05/2024

Julgamento da Contratação Direta 04/2024

Considerando:

- A Lei nº 14.133/2021, especialmente o Art. 75, inciso II;
- O Aviso de Dispensa de Licitação nº 04/2024;
- As propostas apresentadas pelas empresas **ÁLVARO GUILHERME GROTH ME - LEGISLATIVA INFORMAÇÕES ELETRÔNICAS** e **BIG COMPANY COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**;
- Ambas as empresas apresentaram a documentação exigida no Aviso de Dispensa de Licitação nº 04/2024.
- A proposta da empresa **ÁLVARO GUILHERME GROTH ME - LEGISLATIVA INFORMAÇÕES ELETRÔNICAS** apresentou o menor preço unitário (R\$ 90,00), conforme tabela comparativa a seguir:

Empresa	CNPJ	Valor Unitário	Valor Total
ÁLVARO GUILHERME GROTH ME - LEGISLATIVA INFORMAÇÕES ELETRÔNICAS	23.644.525/0001-65	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00
BIG COMPANY COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	11.407.946/0001-93	R\$ 138,00	R\$ 27.600,00

Sugere:

A contratação da proposta da empresa **ÁLVARO GUILHERME GROTH ME - LEGISLATIVA INFORMAÇÕES ELETRÔNICAS**, no valor total de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), para a aquisição de 200 licenças de antivírus, pelo período de 3 anos.

(Assinado Digitalmente)
RAFAEL VIEIRA FLORES



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOAS

RUA IPIRANGA, 123 - 92010-290
89.768.535/0001-10 - (51) 3462-4800

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmcanoas.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/8457A17>

FOLHA DE ENCAMINHAMENTO		Autenticação  8457A17	
Protocolo 013131 de 02/05/2024 16:33:15			
Documento	Processo		
000240 / 2024	-		



Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil

Identificação: RAFAEL VIEIRA FLORES
CPF: 609***-***91
Assinado em: 02/05/2024 16:32:49

Assinado Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): d16067fc95571f466fd691c690cf09414776c28d3e03f5810332a28ab9ab7d2f

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.